

CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA www.carnaiba.pe.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do vereador Cicero Batista Lima, que denomina de Rua MARIA LUIZA DA SILVA (Luiza de Dunga) a Rua por trás do Prédio da Honda, nesta Cidade.

PARECER Nº 01/2021

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE, recebeu o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do vereador Cicero Batista Lima, que denomina de Rua MARIA LUIZA DA SILVA (Luiza de Dunga) a Rua por trás do Prédio da Honda, iniciando-se da residência do Sr. Claudenir dos Santos (Mi da Internet) a residência do Sr. José Clemente Filho (Dé Pimenta).

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 08 de fevereiro de 2021

Alex Mendes da Silva - Presidente

José Ivam Pereira - Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro